

O DIREITO INTERNACIONAL E A CRIANÇA

ADOÇÃO TRANSNACIONAL E NACIONALIDADE DO ADOTANDO

LEILA ARRUDA CAVALLIERI

Doutora em Direito Internacional pela UGF/UVA RJ

Mestre em Direito pela UGF RJ

Membro do Grupo de Pesquisa da Conferência da Haia da PUC RJ

Membro da International Law Association ILA Brasil

O DIREITO INTERNACIONAL E A CRIANÇA

ADOÇÃO TRANSNACIONAL E NACIONALIDADE DO ADOTANDO



Belo Horizonte

2017

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia - Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina - Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dircêo Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Emerson Garcia	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Nelson Rosenvald
Florisbal de Souza Del'Olmo	Renato Caram
Frederico Barbosa Gomes	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Gilberto Bercovici	Rodolfo Viana Pereira
Gregório Assagra de Almeida	Rodrigo Almeida Magalhães
Gustavo Corgosinho	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Silveira Siqueira	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Janaína Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2017.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho

Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva

Imagem de Capa: Myriams-Fotos (Pixabay.com)

Revisão: Responsabilidade do Autor

342.1633 Cavallieri, Leila Arruda
C377d O direito internacional e a criança: adoção transnacional e
2017 nacionalidade do adotando / Leila Arruda Cavallieri. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017.
p. 255

ISBN: 978-85-8238-296-7

1. Direito internacional. 2. Adoção internacional. 3. Direitos humanos internacionais. 4. Direitos fundamentais. 5. Família. 6. Itália – Adoção. 7. Adoção – Estágio de convivência. I. Título.

CDD(23.ed.)–346.0178
CDDir – 342.1633

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL
Rua Senador Feijó, 154/cj 64 - Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2017

AGRADECIMENTOS

Agradeço, sensibilizada, a essas pessoas.

Sei que cada uma delas sabe exatamente o porquê.

Antonio Celso Alves Pereira, Arnaldo José Duarte do Amaral, Augusto Jaeger, Carlos Vieira Peixoto Filho, Carmen Tibúrcio, Christian Lynch, Fernanda Aquino Cavallieri, Giselle Marques, Florisbal Del’Olmo, Joana Pimentel, José Eduardo Ribeiro de Assis, Letícia Leidens, Ludmilla Carvalho e equipe da CEJAI - RJ, Maria Stella Amorim, Mariusha François Wright, Nádia de Araújo e o grupo de pesquisa da PUC- RJ, Pedro Hermílio Castelo Branco, Raquel Missagia, Remilson Soares Candeia e Wagner Menezes.

Fernando Xavier e Lívia Dutra, agradeço pelo incentivo e acolhida.

Dedico esse trabalho à melhor família que alguém poderia desejar.

Alyrio e Thaïs;
Letícia, Laura, Beatriz, Beto e Felipe;
Paulo Fernando, Flávio e Suzana;
Fernanda, André e Olívia;
Renata e Guilherme.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABRAMINJ	Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude
ACAF	Autoridade Central Administrativa Federal
AMB	Associação dos Magistrados Brasileiros
ASEFA	Asociación Española de Atención y Apoyo a Familia y Adopción
CC	Código Civil
CEJA	Comissão Estadual Judiciária de Adoção
CEJAI	Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional
CF	Constituição Federal
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
DPF	Departamento de Polícia Federal
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
E.C.A.I	Entidad Mediadora en Adopción Internacional
IBDFAM	Instituto Brasileiro de Direito de Família
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PF	Polícia Federal
SDH	Secretaria de Direitos Humanos
TJ	Tribunal de Justiça
UNICEF	United Nations Children's Fund

SUMÁRIO

PREFÁCIO	XI
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	
A ADOÇÃO INTERNA NA DOUTRINA	10
A adoção interna na legislação brasileira	17
CAPÍTULO 2	
DEFINIÇÃO DA ADOÇÃO INTERNACIONAL NA DOUTRINA E LEGISLAÇÃO BRASILEIRAS	23
Definição da adoção internacional na doutrina e legislação estrangeiras	33
Conclusão	36
CAPÍTULO 3	
A ADOÇÃO NO ÂMBITO INTERNACIONAL	37
América do Sul e Central	37
Paraguai	37
Uruguai	38
Argentina	39
Peru	40
Nicarágua	42
Chile	43
Europa	44
França	44
Espanha	45
América do Norte	46
Estados Unidos	46
Feiras de Adoção nos Estados Unidos	47
Canadá	49
Assembleia Geral das Nações Unidas	50
Conclusão	51

CAPÍTULO 4	
FAMÍLIA.....	52
Acepções do termo família na doutrina e legislação brasileiras.....	54
CAPÍTULO 5	
ACEPÇÕES DO TERMO FAMÍLIA NA DOCTRINA E LEGISLAÇÃO	
ESTRANGEIRAS.....	66
Conclusão acerca do significado do termo família.....	73
CAPÍTULO 6	
DISCUSSÃO SOBRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E HUMANOS	
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	76
Direitos fundamentais e direito à convivência familiar.....	78
Conclusão	88
CAPÍTULO 7	
JUDICIALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADOTIVO NA	
LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.....	89
Relevância do controle judicial.....	89
Causas prováveis de abandono de crianças	99
Código Civil de 2002.....	108
Conclusão	111
CAPÍTULO 8	
PROCEDIMENTOS PARA A CONSECUÇÃO DA MEDIDA	
ADOTIVA INTERNACIONAL.....	113
Lei italiana sobre adoção internacional.....	113
Trâmite da adoção internacional concretizada no Brasil	117
Averiguação dos postulantes por Organismos, Entidades ou Agências	
credenciadas	118
Do credenciamento dos Organismos, Agências ou Entidades.....	119
Saída do Brasil da criança ou adolescente adotados por postulantes	
residentes no exterior.....	122
Trâmite do procedimento adotivo em território brasileiro.....	124
Trabalho das CEJAI.....	124
Conclusão	127
CAPÍTULO 9	
PROCEDIMENTO PARA A ADOÇÃO INTERNACIONAL REALIZADA	
NO BRASIL.....	128
Documentação	130
Primeiras adoções internacionais judicializadas no Brasil	133
Conclusão	136

CAPÍTULO 10	
O QUE É O ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA	138
A obrigatoriedade do estágio de convivência cumprido no Brasil	146
CAPÍTULO 11	
ESTUDO DE CASO: GÊMEOS RESIDENTES NO BRASIL	
ADOTADOS POR CASAL RESIDENTE NA SUÉCIA	151
Procedimento adotivo.....	153
Avaliação do casal sueco.....	153
Atos da procuradora junto à autoridade judiciária brasileira.....	154
A adoção dos gêmeos residentes no Brasil pelo casal residente na Suécia	158
Pedido de providências.....	159
Pós adoção. Crianças adotadas por famílias residentes na Suécia.....	162
CAPÍTULO 12	
NACIONALIDADE DO ADOTANDO NO PAÍS DE ACOLHIDA	166
Normativas italianas sobre adoção internacional.....	167
A conquista da nacionalidade ou cidadania pelo adotando	171
Conclusão	172
REFERÊNCIAS	174
ANEXOS	182

PREFÁCIO

É com grande satisfação que apresento esta importante obra, *O Direito Internacional e a Criança – Adoção Transnacional e Nacionalidade do Adotando*, de autoria da professora doutora Leila Cavallieri, que a Editora Arraes, em boa hora, põe à disposição de todos aqueles que se interessam ou estudam esse relevante tema.

Trata-se de texto muito bem construído, resultante de pesquisa aprofundada e metodologicamente alicerçada em aportes doutrinários e normativos essenciais e atualizados, consubstanciando, desta forma, por seu conteúdo interdisciplinar, valiosíssima contribuição à bibliografia brasileira de Direito de Família, bem como de Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Internacional Privado.

O instituto jurídico da adoção, de finalidade social absoluta, ordenado originariamente no Direito Romano, em consequência de sua evolução histórica reformulou-se amplamente ao longo dos tempos e, hoje, se redefine, no contexto das legislações interna e internacional, levando em conta o fato de que seu objetivo prioritário é a proteção e o bem-estar do adotado, estabelecendo a igualdade entre adoção e filiação, ou seja, entre filho biológico e adotivo, concentrando-se no reconhecimento da dignidade do ser humano e da situação da criança e do adolescente como verdadeiros sujeitos de direito nas duas ordens jurídicas acima mencionadas.

Sabemos que, lamentavelmente, em um mundo marcado pelas desigualdades, no qual grupos vulneráveis, como crianças e adolescentes em situação de rua, principalmente nos países pobres – segundo dados da ONU mais de 150 milhões de crianças vivem nas ruas –, sofrem violências, humilhações, coações psicológicas e exclusões de toda a espécie, o instituto da adoção é de fundamental importância como instrumento para possibilitar a inclusão de crianças e adolescentes no âmbito de uma família, pois esta é, como dispõe a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, a unidade básica fundamental da sociedade e meio natural para o crescimento e bem-estar de todos os seus membros, particularmente das crianças, os quais devem receber a proteção e a assistência necessários para desempenhar plenamente o seu papel na comunidade. A destacar, também, que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente a realização de seus interesses superiores, reconhecidos pela Constituição e pelos Tratados e Convenções internacionais pertinentes, para que ela possa tornar realidade um projeto de vida.

A presente obra, centrada na completa análise dos fundamentos jurídicos, sociais e políticos, bem como nos mecanismos constantes do extenso corpus juris sobre adoção interna e internacional, oferece ao leitor, em linguagem apurada, a oportunidade de atualizar-se no cenário conceitual do tema, isto é, compreender o exato significado da adoção nos campos dos direitos interno e internacional, especificando, no primeiro caso, a definição consoante a legislação brasileira para, em seguida, estudar minuciosamente as acepções do termo na doutrina e na legislação estrangeiras. A autora, buscando sempre apresentar suas ideias e análises de forma percuciente, chama a atenção para a importância do papel exercido pelas famílias nas questões relativas à adoção, sublinhando a necessidade de se entender o que leva “famílias a abandonarem seus filhos e outras famílias a desejarem fazer de um estrangeiro um filho”.

Tratando da questão da adoção realizada por estrangeiros no Brasil, a autora enfatiza que a percepção corrente no país de que existem muitas crianças aptas a serem adotadas não é correta, asseverando que é pequeno o universo de crianças adotáveis, cerca de 5.000, apesar da existência de 37.200 crianças e adolescentes abrigados em cerca duas mil instituições no país. Explicando a razão desse descompasso, escreve a autora: “A maior parte (dos adotáveis) possui algum parente que detém o poder familiar. Esse é um dos motivos pelos quais se encontram muito mais famílias querendo adotar (em média 30.000) do que crianças disponíveis. A espera por uma criança para ser adotada no Brasil, por famílias aqui residentes, é bastante grande e quanto maiores forem as exigências dos adotantes, mais tempo demorará. Geralmente, a espera dura de 2 a 4 anos. Muitas famílias desistem antes da consecução da medida em função das dificuldades impostas durante o processo.

Diante da dificuldade encontrada de se adequar a procura de uma família às crianças ou adolescentes disponíveis, relativamente aos adotantes residentes no Brasil, procurou-se, através da adoção internacional, diminuir esse desnível entre o que, grosso modo, pode-se chamar de oferta e demanda. Isso porque os adotantes com residência ou domicílio no exterior fazem menos exigências no tocante aos adotandos do que os adotantes que residem no Brasil. Este é o panorama real com que se deparam os especialistas e as autoridades envolvidos no instituto da adoção. Por outro lado, enfrentam também muitos mais percalços pelo fato de estarem afastados de seus territórios domiciliares”. Nessa linha, a autora desvenda as dificuldades, as exigências e o trâmite do processo para a realização no Brasil da adoção por parte de estrangeiros. Destaco, pela importância do tema, a forma clara e objetiva como são analisadas as questões relativas à averiguação dos postulantes à adoção no Brasil, por parte de organismos, entidades ou agências credenciadas, bem como as matérias referentes à nacionalidade do adotando, pois, como afirma a autora, é de substancial importância “que haja diretrizes voltadas para a garantia de obtenção da nacionalidade dos pais por parte dos filhos tão logo seja sentenciada a adoção”.

A doutora Leila Cavallieri completa sua excelente obra com um detalhado e preciso estudo de caso, que tem como objeto a adoção de gêmeos brasileiros por

casal residente na Suécia, apresentando, em seguida, de forma precisa e esclarecedora suas reflexões finais.

Encerro estas notas reafirmando que *O Direito Internacional e a Criança – Adoção Transnacional e Nacionalidade do Adotando* constitui obra de suma relevância para o conhecimento da questão da adoção internacional no Brasil, cuja leitura recomendo, com prazer, pela alta qualidade científica do texto, pela argumentação segura, criativa e original, além das inovadoras sugestões para o aperfeiçoamento desse tema que, obviamente, se reveste de inquestionável importância social, jurídica e política.

ANTÔNIO CELSO ALVES PEREIRA

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida. Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.

